



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
10 / 02 / 2022

PORTARIA Nº 7.388/2022

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE
EXPEDIENTE**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o expediente do dia 11/02/2022 (sexta-feira), será até as 13 horas, em virtude do serviço de dedetização que será realizado no prédio da Sede desta Casa de Leis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 10 de fevereiro de 2022.

WENDEL SANTANA Assinado de forma digital por
WENDEL SANTANA
LIMA:12446123759 LIMA:12446123759
Dados: 2022.02.10 17:20:07 -03'00'

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari